**SIMPALA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
**CNPJ nº 47.758.232/0001-77**

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026

## 1. DATA, HORA E LOCAL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2026, às 15h, em primeira convocação, de modo exclusivamente eletrônico, por meio da plataforma Google Meet, e mediante o recebimento de manifestações de voto por escrito, nos termos do item 16.21, alínea (a), do Regulamento. Conforme o item 16.22 do Regulamento, a assembleia considera-se realizada na sede da **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

## 2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO

**Convocação.** Edital de convocação de 13 de novembro de 2026, encaminhado pela Administradora, em conjunto com a **MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.543.106/0001-00, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), a todos os cotistas do Fundo ("Cotistas"), nos termos do Regulamento e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175").

**Presença.** Compareceram ou manifestaram voto por escrito 18 (dezoito) Cotistas, titulares de 91,95% das cotas em circulação do Fundo, conforme a lista de presença constante do Anexo I. A Simpala S.A. Crédito, Financiamento e Investimento foi representada por seu liquidante extrajudicial. Estiveram presentes, ainda, representantes da Administradora, da Gestora e de seus assessores jurídicos.

**Instalação.** Verificou-se a presença de cotistas titulares de (i) 93,04% das Cotas Seniores em circulação; e (ii) 86,51% das Cotas Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior em circulação, em conjunto. Atendido o quórum previsto no item 16.20 do Regulamento, a assembleia foi regularmente instalada em primeira convocação.

## 3. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Sergio Ramalho**. Secretário: **Alexandre Calvo**.

## 4. ORDEM DO DIA

(i) Apresentação, pela Gestora, do Plano de Liquidação constante do Anexo IX do edital de convocação, o qual contempla o estudo da capacidade de liquidação do Fundo, as alternativas de amortização e de geração de liquidez, o cronograma de repasses e o cronograma indicativo de amortização das cotas ("Plano de Liquidação"), e deliberação acerca da aprovação do referido Plano de Liquidação; e

(ii) Deliberação sobre a conversão, ou não, do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação, nos termos do Regulamento, em decorrência dos desenquadramentos dos índices de subordinação previstos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Regulamento.

## 5. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

O Presidente recordou que, na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 5 de outubro de 2026, os Cotistas deliberaram pela não conversão do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação naquela data, mantendo o Fundo em Evento de Avaliação até a realização de nova assembleia. Naquela ocasião, ficou definido que a Gestora apresentaria plano com o estudo da capacidade de liquidação do Fundo, as alternativas de amortização e de geração de liquidez, o cronograma de repasses e o cronograma sugestivo de amortização das cotas.

O Presidente esclareceu, ainda, que, enquanto perdurar o Evento de Avaliação, permanecem suspensos a aquisição de novos direitos creditórios e o pagamento de amortizações, nos termos da Cláusula 14.3 do Anexo I do Regulamento.

Nos termos do item 16.31 do Regulamento e do art. 78 da parte geral da RCVM 175, nenhum dos Cotistas presentes declarou situação de impedimento de voto ou de conflito de interesses em relação às matérias da ordem do dia.

**Apresentação do Plano de Liquidação.** A Gestora apresentou o Plano de Liquidação, já encaminhado aos Cotistas com a convocação, destacando os seguintes pontos:

- **Aditamento ao Modelo 1.** Em razão da deterioração adicional dos ativos e do consequente reforço de provisionamento, a Gestora aditou o Modelo 1. As Cotas Seniores, de diferentes séries e vencimentos, passam a ser amortizadas proporcionalmente, no mesmo prazo, e não mais pela ordem de vencimento. O objetivo é eliminar o risco de séries com vencimento posterior deixarem de receber.
- **Carteira.** Direitos creditórios a vencer de aproximadamente R$ 133 milhões, vencidos de aproximadamente R$ 7 milhões e PDD de aproximadamente R$ 9,86 milhões. Patrimônio líquido da Classe de aproximadamente R$ 133 milhões.
- **Repasses.** A Simpala S.A. CFI, por meio do liquidante, e a Monbank vêm repassando ao Fundo os valores arrecadados. Os repasses foram de aproximadamente R$ 1,96 milhão em agosto, R$ 2 milhões em setembro e R$ 1,54 milhão em outubro de 2026.
- **Pixcard.** A Pixcard interrompeu os repasses e retém cerca de R$ 6 milhões. Em reconvenção apresentada pela Simpala S.A. CFI, foi deferida liminar determinando que a Monbank repasse diretamente à Simpala S.A. CFI e que a Pixcard retome os repasses, sob pena de multa diária. A Pixcard não vem cumprindo a decisão, e o descumprimento será informado ao juízo. Paralelamente, avalia-se a arrecadação direta junto aos entes conveniados, por meio de nova conveniada ainda não definida.
- **Modelos de liquidação.** O Modelo 1 consiste em colocar o Fundo em liquidação, com pagamento aos Cotistas à medida que os recursos forem recebidos. O Modelo 2 consiste na entrega dos ativos aos Cotistas e no encerramento do Fundo. O Modelo 3

consiste em manter o Fundo em funcionamento normal, com custos adicionais e sem aquisição de novos ativos.

Aberta a palavra, nenhum Cotista apresentou dúvidas antes da votação.

## 6. DELIBERAÇÕES

Examinadas as matérias da ordem do dia, os Cotistas deliberaram o quanto segue:

**(i) Aprovação do Plano de Liquidação.** APROVADO, por unanimidade dos Cotistas presentes, o Plano de Liquidação apresentado pela Gestora, na forma do Anexo IX do edital de convocação, na modalidade do **Modelo 1**, conforme aditado. Ficam descartados os Modelos 2 e 3. Os votos foram colhidos por manifestação na plataforma e por escrito. Instados a se manifestar, nenhum Cotista se declarou contrário. Votaram favoravelmente cotistas titulares de cotas, correspondentes a 100% das cotas presentes e a 91,95% das cotas em circulação, sem votos contrários ou abstenções. Foi atendido o quórum de maioria das cotas presentes previsto no item 16.27 do Regulamento.

**(ii) Conversão do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação.** APROVADA a conversão do Evento de Avaliação, decorrente dos desenquadramentos dos índices de subordinação previstos nos itens 5.1 e 5.2 do Anexo I do Regulamento, em Evento de Liquidação Antecipada. A Mesa registrou que o Modelo 1, aprovado no item (i), já pressupõe a colocação do Fundo em liquidação, e nenhum Cotista se opôs. Votaram favoravelmente os titulares da totalidade das Cotas Subordinadas Júnior em circulação, correspondentes a 100% dessa subclasse, sem votos contrários ou abstenções. Foi atendido o quórum de mais de 50% das Cotas Subordinadas Júnior em circulação, previsto no item 16.27.3, alínea (d), do Regulamento e no edital de convocação. Os demais cotistas presentes também votaram favoravelmente à matéria.

Em decorrência da deliberação do item (ii), fica caracterizado o Evento de Liquidação Antecipada previsto na Cláusula 14.6, inciso (ii), do Anexo I do Regulamento. A liquidação da Classe observará o Plano de Liquidação aprovado no item (i), nos termos da Cláusula 14.4 do Anexo I do Regulamento. A Administradora e a Gestora adotarão as providências necessárias à implementação das deliberações acima, inclusive as comunicações previstas na regulamentação aplicável.

## 7. ESCLARECIMENTOS APÓS AS DELIBERAÇÕES

Em resposta a perguntas dos Cotistas, foram prestados os seguintes esclarecimentos:

- **Conta para pagamento.** Os pagamentos serão feitos na conta cadastrada na Administradora. Os Cotistas podem confirmar seus dados pelo e-mail agc.fundos@qitech.com.br.
- **Cronograma.** Até o 10º dia de cada mês, a Gestora encaminhará aos Cotistas as informações de arrecadação, caixa e cálculos, além do status das medidas de cobrança. A distribuição ocorrerá até o dia 20 de cada mês, ou no Dia Útil seguinte. O primeiro pagamento está previsto para 20 de dezembro de 2026.

- **Caixa.** O caixa total do Fundo na data da assembleia era de aproximadamente R$ 5,16 milhões.
- **Inadimplência.** O fluxo projetado considera inadimplência estimada de 10% da carteira. O principal risco decorre da retenção de repasses pela Pixcard, e não da inadimplência dos devedores.
- **Nova conveniada.** A entidade que receberia os valores diretamente dos entes conveniados ainda não foi definida. A escolha considerará o menor custo para o Fundo.

## 8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a assembleia às 15h52, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário. O resumo das deliberações será disponibilizado aos Cotistas no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do item 16.33 do Regulamento.

São Paulo, 25 de novembro de 2026.

**Sergio Ramalho**
Presidente

**Alexandre Calvo**
Secretário

**QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**MENESTYS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

## ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA

Forma de participação: presença por videoconferência ou manifestação de voto por escrito recebida pela Administradora antes do início da assembleia.